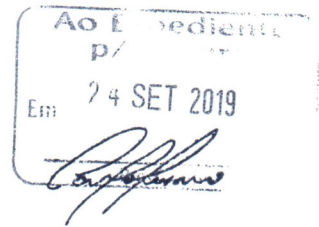




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 597/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pela secretaria competente a construção de redutor de velocidade (Quebra-molas) na **Estrada RJ 14** entre a **Rua Pernambuco e CEIM FREI AFONSO JORGE BRAGA**.

J U S T I F I C A T I V A

Não se deve medir esforços para a preservação da vida, especialmente quando se trata de crianças. Pois, como se sabe, ao sair de centros de ensino, as crianças geralmente estão ansiosas para chegar em casa. Por isso, elas não costumam prestar atenção ao atravessarem as ruas, o que muitas das vezes é causa constante de acidentes.

Sendo assim, para melhor protegermos a vida e a integridade física de nossas crianças, estou solicitando em caráter de urgência a colocação dos redutores de velocidade no referido local.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

